

Reunião do Conselho de Escola
Ata da 10.^a reunião do mandato 2023-2025, realizada a 19/10/2023

Pelas onze horas e trinta minutos do dia dezanove do mês de outubro de 2023 reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), na Sala de Reuniões (antiga sala de professores) na FBAUL e através de teleconferência realizada na plataforma “Zoom” com a ID: 984 2718 3976, devido à recomendação de Teletrabalho emitida pela presidência da FBAUL, na sequência dos avisos lançados pela Proteção Civil para o dia em questão. A presente reunião teve, de acordo com a respetiva convocatória, a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Preparação para as audições;
3. Audições, conforme estabelecido na reunião do CE de 13/10/23.

Participaram os vogais abaixo indicados de acordo com o registo de presenças que fica anexo à ata desta reunião (**anexo 1**).

1. Cristóvão Pereira (Presidente CEFBAUL)
2. Eduardo Duarte
3. Luísa Ribas (Secretário)
4. Daniel Pinheiro
5. Marta Castelo
6. Inês Mesquita
7. Pedro Silva Dias
8. Marta Manso
9. André Filipe
10. Amadeu Farinha
11. Beatriz Lamego
12. Mariana de Sousa
13. Ana Marta Rocha

Não participou na reunião o vogal Pedro Almeida. Como mencionado na reunião anterior, o vogal João Antunes cessou o seu mandato, aguardando-se atualmente resposta ao pedido da sua substituição.

Assuntos apreciados:

Ponto 1: Informações.

Uma vez reunido quórum, pelas 11:45, o Presidente do Conselho de Escola (CEFBAUL), Cristóvão Pereira (CP), informou sobre a existência de um parecer positivo do tribunal de contas, relativamente ao relatório de contas apresentado pela presidência anterior. O vogal Eduardo Duarte, indicou que o parecer corroborava a competência da responsável pelo relatório, Isabel Vieira, anterior Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos, entretanto exonerada (conforme Despacho n.º 31/P/2023). Mencionou ainda a nomeação dos novos Vice-Presidentes (conforme Despacho n.º 36/P/2023) publicado a 13/10/2023, indicando que teria sido conveniente ter sido diretamente transmitida ao CEFBAUL pela presidência, visto que Conselho apenas tomou conhecimento via Despacho.

Não havendo mais informações a prestar pelo Presidente do Conselho ou pelos vogais, iniciou-se o tratamento do ponto 2.

Ponto 2: Preparação para as audições

O Presidente do Conselho de Escola (CEFBAUL) iniciou a preparação das audições aos Vice-Presidentes demissionários e atual Presidente da FBAUL, lembrando as conclusões da reunião anterior. De seguida, passou palavra ao representante do corpo não-docente, André Filipe, para a leitura de uma carta remetida ao Conselho por Tomás Gouveia (**anexo 2**), que integra o Gabinete de Relações Externas e Comunicação e é atualmente Coordenador do Gabinete de Apoio Técnico e Laboratorial. Por lapso a carta não tinha sido lida na reunião anterior.

Após leitura da carta, o Presidente do CEFBAUL resumiu o teor das questões visadas, nomeadamente o facto de, desde 2019, se observar uma carência de pessoal não docente e haver críticas tecidas ao processo de avaliação de desempenho do pessoal não docente. O representante do corpo não-docente, André Filipe, transmitiu ao Conselho alguma incompreensão, por parte do pessoal técnico, relativamente à nomeação para o cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio Técnico e Laboratorial, efetuada no mês de agosto (conforme Despacho n.º 25/P/2023). O conselho reconheceu a ambiguidade que a redação dos estatutos revela em relação ao enquadramento desse cargo, como questão a esclarecer perante a presidência da FBAUL, para dissipar as dúvidas colocadas pelo pessoal técnico.

Após recapitulação da metodologia e organização das questões a colocar, foi definido um tempo de cerca de 30 minutos para cada audição, dando-se início ao tratamento do ponto 3.

Ponto 3: Audições, conforme estabelecido na reunião do CE de 13/10/23.

Audição dos anteriores Vice-Presidentes, Sofia Gonçalves e Sérgio Vicente Pereira.

O Presidente do CEFBAUL deu início à audição dos anteriores Vice-Presidentes, pelas 12:30, começando por questionar os intervenientes sobre razões concretas da sua demissão, uma vez que a resposta da presidência alegava ausência de evidências.

Os visados começaram por cumprimentar o Conselho e esclarecer a sua posição frisando dois aspetos. Primeiramente, referiram a consciência do limite das suas competências na aferição de matérias relativas a procedimentos administrativos ou contratação pública. Frisaram a importância de levar estas questões a instâncias com competência e legitimidade para a sua aferição, nomeadamente a nível institucional, valorizando o trabalho em equipa e contando com experiência nas matérias visadas, de modo a esclarecer a atual situação de forma ética e isenta.

Em segundo lugar, e em defesa de um apuramento das questões que zele pelos interesses da instituição, frisaram a opção por nomear apenas funções e cargos, evitando personalizar as questões. Reforçaram ainda não ser da sua competência apresentar ou apurar factos relativos às instâncias mencionadas na carta de demissão, sublinhando que apenas lhes compete falar da sua experiência.

Neste sentido, reiteraram que os motivos da demissão se prendem com uma crescente incompatibilidade com a direção executiva nomeada em Junho (Despacho n.º 13/P/2023) e, por último, com a presidência da FBAUL, motivada por um conjunto de acontecimentos e procedimentos que consideram terem conduzido a uma progressiva e rápida deterioração das relações entre a presidência e o pessoal não docente. Acrescentaram que, previamente à sua demissão, apresentaram com transparência as suas preocupações ao Presidente da FBAUL, visando a superação dos problemas que observaram, tendo

chegado a um impasse e, em consequência, demonstrado a sua incompatibilidade com o rumo assumido pela presidência da FBAUL.

Reiteraram que a sua demissão conjunta se deve a um respeito absoluto pela instituição e a um interesse partilhado em trabalhar com o todo da comunidade da FBAUL, que os impediu de compactuar com estratégias ou medidas assumidas pela presidência, que consideram lesivas por porem em causa o equilíbrio do funcionamento da FBAUL e a estabilidade da sua comunidade.

Consideraram ser sintomático estarem perante o CEFBAUL para aferição de uma situação de crise, apenas cerca de cinco meses decorridos após a nomeação da atual direção executiva. Sublinharam ser necessário analisar os motivos que levaram à crescente “deterioração das relações” entre a direção executiva e presidência e o pessoal não docente. Sublinharam que se verificando atualmente um grande “fosso” e “falta de entendimento” entre as partes, havendo uma comunicação indireta por parte da presidência com o pessoal administrativo de serviços fundamentais como recursos humanos e financeira, que pode, eventualmente, comprometer a transparência dos processos e que pode estar relacionado com a manifestação de intenção de saída de alguns funcionários e consequente esvaziamento de recurso humanos em secções estratégicas da FBAUL.

Quando questionados sobre possíveis motivos desta deterioração de relações, consideraram importante aferir os fundamentos que levaram à exoneração de uma funcionária com reconhecida competência, “elevada capacidade técnica e experiência acumulada em matéria financeira” (conforme Despacho n.º 31/P/2023) do exercício das funções de Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos da FBAUL, tendo a decisão sido tomada sem o conhecimento prévio dos então Vice-Presidentes.

Frisaram as reverberações desta medida junto do corpo não docente administrativo, incluindo as possíveis repercussões no Conselho de Gestão, que atualmente não conta com competências que consideram “insubstituíveis”, nomeadamente a nível financeiro. A título pessoal, Sérgio Vicente Pereira reforçou que o nível de responsabilidade e implicações inerentes a integrar esse Conselho exige uma absoluta confiança nas competências, no “parecer informado e capaz”, de pessoas com “conhecimento fundamental dos procedimentos e larga experiência” nas matérias que envolve. Indicou que, por esse motivo, alguns funcionários tinham sido convidados e integrar o conselho, mas recusaram.

Os Vice-Presidentes demissionários apontaram a necessidade de o CEFBAUL analisar o “crescente conflito de posições relativo a atos administrativos” que se prende com as “prioridades” e os “procedimentos” assumidos pela direção executiva e presidência da FBAUL. Foi reiterado, em plenário, que o CEFBAUL é o órgão institucional com competência para esclarecer esse “conflito de posições” relativo aos atos administrativos dos últimos 5 meses, analisando esses processos, envolvendo a presidência e secções de recursos humanos e financeira, e recorrendo, se necessário, a entidades competentes e isentas.

O Conselho questionou os Vice-Presidentes sobre a especificidade desses atos administrativos, ao que responderam apontando para o tipo de processos que podem ser analisados. Consideraram igualmente os que alguns processos não foram efetivados devido a pareceres de instâncias internas ou externas. Nomeadamente, o CEFBAUL poderia analisar processos de contratação, nomeação, promoção, mobilidade, concursos, entre outros, e pareceres internos ou externos associados a esses processos. Poderiam igualmente analisar o mapa de pessoal não docente, bem como o enquadramento, cabimento e viabilidade financeira dos procedimentos propostos. Por fim, usaram como exemplo a internalização da limpeza, mencionada pela presidência na carta de resposta à sua demissão.

Questionados sobre a sua perceção de um ambiente desestabilizador e intimidativo (conforme descrito na minuta da reunião n.º 9 do CEFBAUL), os Vice-Presidentes remeteram para a sensibilidade do CEFBAUL, tendo o Conselho conhecimento de relatos de práticas que podem não ser concordantes com os Códigos de Conduta e de Trabalho a que a FBAUL deve obedecer. Foram mencionadas algumas diretivas que regulam essas situações, nomeadamente, o Código de Conduta e de Boas Práticas da Universidade de Lisboa, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou o Código do Trabalho, tendo sido igualmente reforçada, em plenário, a importância de uma tomada de medidas, a nível institucional, nomeadamente no encorajamento do uso dos meios existentes para aferir essas situações, quando adequado.

Em conclusão, os Vice-Presidentes reiteraram que o seu testemunho não visa um apuramento de factos, mas reflete a sua experiência e o modo como constatarem uma situação de crise e sua rápida evolução, considerando-a sintomática da carência de uma avaliação prévia à implementação de medidas por parte da direção executiva e presidência da FBAUL. Reforçaram que o conflito mencionado relativamente a atos administrativos, suas prioridades e procedimentos, deve ser analisada pelo CEFBAUL, envolvendo a presidência, os recursos humanos e a secção financeira.

Deu-se por concluída a audição aos Vice-Presidentes demissionários pelas 13:05, procedendo-se a um breve intervalo antes de se retomarem os trabalhos com a audição do Presidente da FBAUL.

Audição do Presidente da FBAUL, António de Sousa Dias de Macêdo.

O Presidente do CEFBAUL deu início à audição do Presidente da FBAUL, pelas 13:30, começado por questionar o interveniente sobre o seu reconhecimento da existência de “indicadores de uma situação de gravidade para a vida da Faculdade”, como lhe havia sido transmitido pelo CEFBAUL em Minuta da Reunião n.º 9 realizada no dia 13/01/2023, em que também se evidenciou “urgência na tomada de medidas de efeito imediato para a sua reversão”.

O Presidente da FBAUL cumprimentou o Conselho e indicou “não reconhecer, em sentido formal”, uma situação de gravidade no sentido de esta “conduzir a uma paralisia” da instituição, tendo mencionado que já havia nomeado novos Vice-Presidentes, pelo que a equipa da presidência se encontrava completa.

Contextualizou que a FBAUL enfrenta condicionantes muito particulares, tal como mencionado na carta remetida ao Conselho por Tomás Gouveia, de que tinha conhecimento, relativamente ao depauperamento de funcionários que se observa há vários anos, bem como a importância do processo de avaliação de desempenho do pessoal não docente. Assumindo que os serviços não estão a 100%, havendo uma carência de cerca de 23 técnicos no mapa de pessoal não docente de 2022, o Presidente da FBAUL reconheceu que a situação “não é fácil”, mas afirmou que não constata uma “gravidade formal”, frisando que estão a ser feitos esforços no sentido de imprimir estabilidade ao funcionamento da FBAUL através da reposição gradual de recursos humanos.

O Presidente do CEFBAUL questionou o Presidente da FBAUL relativamente à classificação de “duras medidas de controle e gestão” mencionada na carta dos demissionários, bem como a perceção de uma “atmosfera” de “insegurança” (mencionada na minuta da reunião n.º 9 do CEFBAUL) e eventual ligação destes aspetos às motivações que levam alguns funcionários a manifestar intenção de saída.

O Presidente da FBAUL começou por distinguir os aspetos mencionados, indicando que, se há uma perceção de um ambiente “desestabilizador e intimidativo” (mencionado na minuta), não a considera expressiva ou “generalizada”, indicando que existem canais adequados para comunicar e avaliar essas

situações. Indicou ainda que seria “interessante” e “importante ouvir os trabalhadores que saíram” em anteriores mandatos, no sentido de “dar outra perspetiva sobre a questão”.

Quando à “dureza” das medidas, indicou que considera a qualificação desadequada, afirmando que a atual presidência reconhece que os funcionários sempre fizeram o melhor que sabem e podem, mas que, no início do mandato, encontrou os serviços administrativos num regime de autogestão “autorizada” e promovida por “hábitos motivados por situações anteriores”. Afirmou que a presidência atual se empenhou na reposição “da legalidade e dos modos de funcionamento que são habituais”, observando-se uma certa falta de familiaridade inicial e potencial “desconforto” dos funcionários com essa postura. Frisou ainda que a intenção da atual presidência não se prende com “controlo”, mas com o “dever” de ajustar as responsabilidades assumidas aos cargos e funções atribuídas. Constatou haver situações de questionamento ou “bloqueio” em relação a decisões e procedimentos propostos pela presidência e direção executiva, sendo que se vê “sistematicamente” obrigado a explicar a validade dos procedimentos propostos aos funcionários, enquanto “dirigente e responsável máximo pela instituição”.

Em conclusão, manifestou a intenção de “pôr a faculdade com o funcionamento que é regular em qualquer instituição”, em que “os dirigentes dirigem” e as “tomadas de decisão são fundamentadas”, nomeadamente em pareceres. O Presidente da FBAUL Indicou ainda que as circunstâncias atuais compelem a presidência a “imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços”, pelo que seria necessário proceder a uma revisão dos estatutos, tendo convocado o CEFBAUL nesse sentido, mediante a sua concordância.

De seguida, o CEFBAUL procurou clarificar quais as “prioridades” assumidas pela presidência da FBAUL relativamente à ocupação de cargos e funções, dada a discordância expressa pelos Vice-Presidentes, para um melhor entendimento da sua política a esse nível, e no sentido de cingir os esclarecimentos ao que possa constar em ata. Quando à explicitação dessas prioridades, o Presidente da FBAUL mencionou a “possibilidade de mobilidades”, abertura de “cargo de dirigente” em substituição do exonerado, “mais um para financeira” e “mais quatro para Património, recursos humanos e avaliação”, sublinhando as condicionantes de tempo. Indicou que, perante a urgência de reparação da carência de recursos humanos, “tudo é prioritário”.

Sublinhou a intenção de proceder a uma reestruturação interna e “reorientação de serviços”, indicando ter havido um “bloqueio” que levou a presidência a “atacar os lugares mais disponíveis”. A reorganização proposta pretende contribuir para maior flexibilidade na gestão do pessoal não docente, visto que as condições dadas não são suficientemente atrativas para motivar a sua permanência, dada a remuneração, entre outros aspetos, sendo, aparentemente, inevitável que “quem quer subir [progredir], saia”.

Os restantes esclarecimentos solicitados em relação à data e à explicitação dos fundamentos para a exoneração anteriormente mencionada (Despacho n.º 31/P/2023) foram omitidos desta ata a pedido do Presidente da FBAUL, que concluiu a discussão frisando a necessidade de “reorientação de serviços” e “readequação dos perfis dos funcionários aos cargos que desempenham”, nomeadamente de direção.

Os membros do CEFBAUL mencionaram as dúvidas expressas pelo pessoal técnico relativamente à nomeação anteriormente referida (conforme Despacho n.º 25/P/2023) procurando a sua clarificação. Em resposta à questão sobre se a nomeação para o cargo em causa estava contemplada nos estudos da FBAUL ou não, e se havia cabimento para tal, o Presidente da FBAUL respondeu que “sim, mas que a questão é complexa juridicamente” e tem de ser “muito bem aferida”. Indicou que “poderia haver abertura para isso, havendo vontade política” e que se percebeu que, “mesmo que tivéssemos razão”, havia “um bloqueio” e “resistência” por parte de determinadas entidades (não nomeadas) que levaria a confrontação, que procurou minimizar.

Relativamente à questão colocada sobre a possibilidade de haver dois coordenadores na mesma divisão, a presidência indicou que “dentro dos estatutos não”, mas que sim, “seria possível” segundo a estrutura hierárquica que se pretende implementar, mediante revisão dos estatutos, e que contempla diferentes graus de coordenação, em que tudo vai confluir na direção executiva e na presidência.

Indicou que os assuntos relacionados com a “parte financeira e com a investigação”, passarão sempre pela direção executiva, mas serão da sua responsabilidade última. Assuntos “de recursos humanos”, entre outros, seriam remetidos à direção executiva.

Relativamente à clarificação sobre a postura da Presidência da FBAUL face a relatos de comportamentos anteriormente sinalizados, o Presidente do CEFBAUL reiterou a perceção de “desconforto”, ao que o Presidente da FBAUL respondeu não considerar ser uma perceção generalizada. O CEFBAUL referiu que, não se tratando de uma questão quantitativa, não deveria ser ignorada, questionando o presidente sobre as medidas que recomenda.

O Presidente da FBAUL aconselhou “especial prudência”, indicando que não é a primeira vez que acontece no contexto da Faculdade. Havendo sinalização, a presidência da FBAUL alertará os destinatários, dirigindo-se de forma geral à comunidade da FBAUL. Acrescentou que seria igualmente “interessante” ouvir anteriores funcionários relativamente à essa questão. Em conclusão, indicou que, num primeiro momento, terá de haver uma sensibilização para a questão de forma generalizada no seio da Faculdade e, num segundo momento, havendo um fundamento para tal, poderão ser formalizadas queixas nos canais apropriados.

O CEFBAUL questionou o Presidente da FBAUL sobre se, na sua perceção, alguns procedimentos administrativos levados a cabo pela presidência da FBAUL poderiam ser considerados pouco ortodoxos ou eventualmente irregulares por parte da reitoria ou do ministério. O Presidente da FBAUL respondeu que “não há indícios de irregularidades nos procedimentos administrativos” decorrentes de eventuais contratações ou nomeações.

Questionado o conselho sobre a situação específica que estaria a considerar, mencionaram-se os Contratos Individuais de Trabalho da internalização da limpeza. O presidente da FBAUL indicou que se prende com uma “opção estratégica” da Faculdade, no sentido de minimizar custos, assegurando que “fez as contas”. Mencionou que “foi feito um estudo de viabilidade financeira” que permitiu constatar que se iriam poupar cerca de 100 mil euros e indicou que foi verificada a cabimentação.

Quando questionado sobre o facto de se aguardar um parecer relativo ao enquadramento dessa contratação, indicou que, apesar da autonomia financeira da Faculdade, o sistema da Universidade de Lisboa não está parametrizado para o procedimento proposto, mas que o RJIES o permite, e que a Universidade de Lisboa tem perfil jurídico adequado para tal, sendo ainda necessária uma clarificação.

Em suma, Presidente da FBAUL indicou que, se o parecer for negativo, o resultado será a “determinação da cessação desses contratos a partir do momento em que existe essa determinação”, portanto “não há dolo”.

O Presidente do CEFBAUL procurou resumir, indicando que seria uma opção “aventurosa” da presidência que está, aparentemente, fundamentada, ao que o Presidente da FBAUL respondeu ser “aventurosa, mas com bússola”. Acrescentou que “todos os passos são fundamentados” e salientou duas questões que a atual presidência se empenhou em resolver com apoio da direção executiva, mencionando a clarificação

do processo de eleição do Conselho Científico e uma certa flexibilidade orçamental permitida pela reinterpretação da “regra dos 3%” que potenciou o estrangulamento da Faculdade.

Terminada a audição, o Presidente do CEFBAUL solicitou ao Presidente da FBAUL para disponibilizar ao Conselho os processos reativos aos atos administrativos dos últimos 5 meses, ao que o Presidente da FBAUL anuiu, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento adicional.

Lamentando a hora tardia, o Presidente do CEFBAUL agradeceu aos presentes a sua disponibilidade, nomeadamente ao Presidente da FBAUL, que convidou os presentes a participarem no dia das Belas-Artes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Escola procedeu ao encerramento da reunião pelas 14:40. Após a aprovação da presente ata, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e pelo secretário que a redigiu.

São anexos da presente ata:

1. Registo de presenças da reunião N.º 10 do CEFBAUL a 19/10/2023.
2. Carta remetida ao Conselho por Tomás Gouveia.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, ata aprovada a 03/11/2023 de 2023.

O Presidente do Conselho de Escola,
(Prof. Auxiliar Cristóvão Pereira)

O vogal que secretariou a reunião,
(Prof. Auxiliar Luísa Ribas)

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS**
VALENTE PEREIRA
Num. de Identificação: 07331405
Data: 2023.11.06 18:53:20+00'00'



Assinado por: Luísa Maria
Lopes Ribas
Identificação: B110100257
Data: 2023-11-06 às 10:20:29

Nome		Horário de entrada a 19-10-2023	Horário de saída a 19-10-2023	Tempo total (h:m)
Cristóvão Valente Pereira (presidente)	1	11:30	14:46	3:16
Eduardo Duarte	2	11:37	14:14	2:37
Luísa Ribas (secretário)	3	11:34	14:46	3:12
Daniel Pinheiro	4	11:39	14:46	3:07
Marta Castelo	5	11:34	14:46	3:12
Pedro Almeida	6	—	—	—
Inês Mesquita	7	11:36	14:46	3:10
Pedro Silva Dias	8	11:36	14:46	3:10
Marta Manso	9	11:36	14:46	3:10
André Filipe	10	11:36	14:46	3:10
Amadeu Farinha	11	11:36	14:46	3:10
Beatriz Lamego	12	11:39	14:46	3:07
João Antunes *	13	—	—	—
Mariana de Sousa	14	—	—	—
Ana Marta Rocha	15	11:41	14:46	3:05

* cessou funções, aguardando-se substituição

Intervenientes Convidados

Sofia Gonçalves		12:30	13:05	0:35
Sérgio Vicente Pereira		12:30	13:05	0:35
António Sousa Dias		13:30	14:40	1:10

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Escola
da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa
Professor Doutor Cristóvão Valente Pereira

Venho pelo presente meio — em resposta ao pedido feito pelo Membro Efetivo do Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL), André Filipe, na qualidade de representante do Pessoal Não Docente desta Faculdade, — expor situações que nos afetam a todos como funcionários.

1. Falta de Recursos Humanos

A falta, cada vez maior, de recursos humanos no Pessoal Não Docente da FBAUL tem sido transversal a todos os serviços, com incidências variáveis. Tomando o Gabinete de Relações Externas e Comunicação (anteriormente Gabinete de Relações Públicas, depois Gabinete de Comunicação, Imagem e Inovação) como caso prático, sempre se foi alternando entre anos em que havia mais apoio a nível de recursos humanos com anos em que o mesmo deixava de existir, ou seja, instabilidade seguida de alguma estabilidade. A degradação dos recursos humanos não é uma situação nova porque já dura há alguns anos. Desde 2019, saíram 3 diretores executivos e mais de 10 funcionários. O gabinete no qual trabalho passou de 6 funcionários, em 2018, para 3, em 2019. A falta em colmatar as saídas de funcionários (resultado de mobilidades internas e outras situações) com novos funcionários deve-se a opções de gestão a nível superior. Esta degradação dos recursos humanos da Faculdade tem sobrecarregado todos os serviços de diversas formas com consequências pessoais graves.

2. Avaliações

A FBAUL está, desde 2019, sem definir objetivos prévios aos biénios para avaliação do Pessoal Não Docente de acordo com o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP). Assim, o que ocorreu desde essa data, foi:

- a. A definição de objetivos fictícios e/ou adaptados para avaliação do biénio 2019-2020, depois da conclusão do mesmo.
- b. A ausência da definição de objetivos para o biénio de 2021-2022, por mais alertas que tenham sido feitos às sucessivas Direções Executivas e à anterior Presidência.
- c. A ausência da definição de objetivos para o biénio de 2023-24, que já se encontra quase no término do primeiro ano.

Num sistema de avaliação injusto na sua configuração — e ao qual a FBAUL não pode escapar, obviamente — a verdade é que a ausência da definição de objetivos o piora ainda mais, porque os funcionários não têm qualquer hipótese de alcançar o que é definido depois do biénio terminar. O funcionário é confrontado com objetivos definidos posteriormente, que acaba por ter de assinar. Tudo isso, juntamente com a alteração de avaliações no Conselho Coordenador de Avaliação, com justificações pouco claras, nada transparentes ou sequer públicas, torna-se num assunto seriamente problemático e com repercussões diretas e negativas não só no salário do funcionário, mas também na sua motivação para continuar a trabalhar na Faculdade.

Sem outro assunto de momento, agradeço a atenção dispensada.

Lisboa, 12 de outubro de 2023



Tomás Passos Ramos Camões Gouveia